SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 565/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ANDREY LUIZ GELLER (OAB/SC 16.670)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Oeste - Subseção de Dionísio Cerqueira, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente